

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - Análise técnica de proposta - JF ENGENHARIA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de fevereiro de 2026 às 14:06

Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta da empresa em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/02/2026, às 08:30h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

6 anexos


 **Processo 1027447.12.2022.4.01.3200 Suspensão tributos.pdf**
57K

 **Comprovante SAT.pdf**
270K

 **Planilha de Custos - Jornalismo.pdf**
371K

 **CARTA PROPOSTA TJAM JORNALISTA.pdf**
236K

 **Carta de exequibilidade jornalista TJAM.pdf**
262K

 **Processo 1051143-43.2023.4.01.3200 Exclusão ISSQN.pdf**
47K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

17 de fevereiro de 2026 às 15:48

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Erika, bom dia.

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Coordenadoria, informa-se que foi realizada a análise técnica da proposta apresentada pela empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda., referente ao Pregão nº 90009/2026, a qual se encontra devidamente instruída com os documentos necessários à verificação de conformidade e exequibilidade.

A licitante apresentou planilha de composição de custos em conformidade com o modelo oficial disponibilizado pelo TJAM, contemplando todos os módulos exigidos (remuneração, encargos sociais, provisões, benefícios, insumos, tributos, custos indiretos e lucro), permitindo a adequada conferência das rubricas obrigatórias, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a análise técnica.

No que se refere aos pontos específicos:

SAT (Seguro de Acidente de Trabalho):

A empresa apresentou comprovante extraído do eSocial, no qual consta a alíquota RAT de 1% com FAP 0,5000, resultando em

RAT Ajustado de 0,50%, em consonância com o percentual adotado na planilha de custos (Submódulo 2.2), possibilitando a validação da alíquota aplicada .

PIS e COFINS zerados:

A empresa apresentou decisão judicial vigente proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1027447-12.2022.4.01.3200, que assegura a suspensão da exigibilidade do PIS e da COFINS incidentes sobre receitas decorrentes da prestação de serviços realizadas na Zona Franca de Manaus , bem como decisão no Processo nº 1051143-43.2023.4.01.3200 referente à exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS .

Registra-se que a Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência já se manifestou sobre matéria semelhante no SEI/TJAM nº 2430004, reconhecendo a possibilidade de aceitação de propostas com PIS e COFINS zerados quando amparadas por decisão judicial vigente, entendimento que pode ser adotado por analogia no presente caso.

Equipamento do Designer Gráfico:

Embora o valor mensal estimado na planilha para o equipamento (R\$ 140,00) seja inferior ao parâmetro constante do mapa de preços (R\$ 229,80), a empresa apresentou Declaração de Exequibilidade devidamente fundamentada.

Ressalta-se, ainda, que a proposta comercial encontra-se devidamente assinada e formalizada, com valor global anual de R\$ 1.181.690,72 , estando compatível com os quantitativos e postos previstos no Termo de Referência.

Diante do exposto, verifica-se que:

- o objeto ofertado atende às exigências do Termo de Referência;
- a planilha de custos está devidamente instruída e coerente com os encargos legais aplicáveis;
- a proposta mostra-se tecnicamente adequada e exequível;
- não subsistem pendências técnicas a serem sanadas por meio de diligência.

Assim, esta Divisão manifesta-se pela aprovação da proposta apresentada pela empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda., podendo o certame prosseguir às etapas subsequentes no âmbito das competências dessa Coordenadoria.

É o que se informa para os devidos fins.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022